



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Itapetininga, 03 de setembro de 2025

Aproveitamos o ensejo para cumprimentá-la e encaminhar a presente justificativa referente à solicitação anexa, informando que as peças descritas serão necessárias para a realização da revisão preventiva de 700.000 km do veículo C-009 – OROCH INTENSE, ano 2023, placa GJM6G73, chassi 93Y9SR8V6RJ663483.

Trata-se de um veículo novo, ainda em período de garantia, sendo essencial que as revisões periódicas, como está, sejam realizadas exclusivamente em concessionária autorizada, conforme as exigências do fabricante, a fim de assegurar a manutenção das condições de garantia e o bom desempenho do automóvel.

Informamos que o referido veículo já ultrapassou os 69.120 km rodados, sendo necessária, portanto, a adoção de providências com a devida urgência, especialmente quanto à emissão do empenho, para que a revisão ocorra dentro do prazo recomendado.

Ademais, a presente aquisição encontra amparo legal no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia".

Desde já, agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,